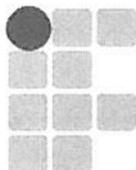




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 64, DE 25 DE JULHO DE 2019.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2.494, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.034, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

1. Designar os servidores, do IFPI, **Wanderson Lima Pereira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1760116, **Clovis Malaquias do Nascimento**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2154275, **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1466413, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância para Apuração de eventuais desvios de conduta de discente, discriminados nos Processos 23173.000175/2019-56, 23173.000194/2019-85, 23173.000201/2019-49, 23173.000200/2019-02.
2. Revogar a Portaria nº 2.114, de 26 de junho de 2019.
3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCA ASSUNÇÃO ALMEIDA
Diretora Geral do Campus Teresina Zona Sul